



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Identificação da Demanda

O presente Documento de Formalização de Demanda – DFD tem por finalidade registrar a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente, destinado ao atendimento das demandas administrativas e operacionais dos gabinetes parlamentares e setores desta Casa Legislativa.

A contratação visa garantir a continuidade das atividades administrativas, assegurando condições adequadas para o desempenho das funções institucionais e para a prestação eficiente dos serviços públicos.

1.2 Data Prevista para Contratação

A contratação está prevista para ocorrer no mês junho/2026, após a conclusão dos procedimentos administrativos necessários, incluindo elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e realização do competente procedimento licitatório.

1.3 Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades dos gabinetes parlamentares e setores administrativos da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, pelo período de 12 (doze) meses.

1.4 Grau de Prioridade da compra ou da contratação

Média

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente demanda tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente, visando atender às necessidades dos gabinetes e setores desta Casa Legislativa, garantindo a continuidade e a regular execução das atividades administrativas e operacionais.

A contratação se faz necessária em razão do encerramento dos saldos do contrato anteriormente vigente, tornando indispensável a reposição dos materiais para assegurar o pleno funcionamento dos setores administrativos e o adequado desempenho das atividades institucionais.

Os materiais de expediente são essenciais para o desenvolvimento das rotinas administrativas, uma vez que possibilitam a elaboração, organização, impressão, arquivamento e tramitação de documentos, além de contribuir para a eficiência dos serviços prestados, a padronização dos procedimentos internos e o atendimento das demandas diárias da Administração Pública.

Ademais, a disponibilização contínua desses materiais assegura melhores condições de trabalho aos servidores e contribui diretamente para a prestação de serviços de qualidade à população,



permitindo a emissão de documentos, formulários, comunicados e demais expedientes necessários ao exercício das funções legislativas e administrativas.

O fornecimento será realizado de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, considerando a necessidade de reposição contínua dos itens, bem como a busca pela otimização do controle de estoque, redução de desperdícios e melhor gerenciamento dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação pretendida visa selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, observando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência, isonomia, planejamento e sustentabilidade, conforme dispõe a legislação vigente aplicável às contratações públicas.

3. QUANTITATIVO ESTIMADO

Os quantitativos estimados serão definidos no Estudo Técnico Preliminar – ETP e no Termo de Referência, considerando o consumo histórico da Câmara Municipal e a necessidade de abastecimento dos setores durante o período da contratação.

4. INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da futura contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente da Câmara Municipal.

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se:

- Garantir o abastecimento contínuo de materiais de expediente;
- Assegurar a continuidade das atividades administrativas e legislativas;
- Melhorar a eficiência e organização dos setores;
- Evitar paralisação de serviços por falta de materiais;
- Proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores;
- Promover economicidade mediante contratação planejada e fornecimento parcelado.

6. MODALIDADE SUGERIDA

Sugere-se a realização de procedimento licitatório na modalidade compatível com a natureza e o



Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Casa Vicente Mendes



valor estimado da contratação, observando as disposições da Lei nº 14.133/2021.

7. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação deverá observar, sempre que possível, critérios de sustentabilidade, priorizando materiais produzidos com menor impacto ambiental, recicláveis ou reutilizáveis, bem como fornecedores que adotem práticas sustentáveis em seus processos produtivos.

Além disso, a Administração adotará medidas de controle de consumo e utilização consciente dos materiais, visando reduzir desperdícios.

8. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Setor Requisitante: Diretoria Geral da Mesa

Responsável pela Demanda: Wilka Ferreira da Silva

Matrícula: 7012201

E-mail:
secretariageraldamesa@cabodesantoagostinho.pe.leg.br

Telefone/Ramal: (81) 3521-2792

Cabo de Santo Agostinho, 20 de abril de 2026.


Wilka Ferreira da Silva
Secretária Geral da Mesa